



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo principal a proibição da comercialização e utilização de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que emitam ruídos acima de 70 decibéis no município de Juiz de Fora. A medida visa proteger o bem-estar da população, dos animais e do meio ambiente, reduzindo os impactos negativos causados pela poluição sonora decorrente do uso desses dispositivos.

Os fogos de artifício ruidosos representam um sério problema de saúde pública, pois seu estampido pode desencadear crises de ansiedade, estresse e outros problemas em pessoas com hipersensibilidade a sons altos, como autistas, idosos e indivíduos hospitalizados. Além disso, os ruídos excessivos geram grande sofrimento para animais domésticos e silvestres, podendo levá-los a estados de pânico, fugas desorientadas e até mesmo óbito em casos extremos.

A iniciativa busca equilibrar a tradição das comemorações com a necessidade de preservar o bem-estar coletivo, permitindo apenas fogos de efeito visual ou sonoro de baixo impacto. Dessa forma, mantém-se o caráter festivo das celebrações sem comprometer a qualidade de vida da população e a integridade do meio ambiente.

Além disso, a presente proposta está alinhada com normas ambientais e princípios de bem-estar animal, encontrando respaldo na Constituição Federal e na legislação de proteção ao meio ambiente. Diversos municípios e estados brasileiros já adotaram medidas similares, obtendo resultados positivos na redução dos transtornos causados pelos fogos de artifício ruidosos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante medida, que contribuirá para um município mais sustentável, inclusivo e respeitoso com todos os seus habitantes.

Palácio Barbosa Lima, 04 de abril de 2025.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Kátia Franco - PSB

Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitorinho - PSB